



**PORTARIA nº 05/2024 – COORDENAÇÃO SEDE
FOZ DO IGUAÇU**

A **DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DE SEDE**, no uso de suas atribuições legais e institucionais que lhes são conferidas pela RESOLUÇÃO DPG N°067, de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o gozo de saldo de férias pela defensora pública Thereza Rayana Klauck Campos Chagas, de **14 a 23 de fevereiro de 2024**;

CONSIDERANDO a recente licença-médica da assessora jurídica que desempenhava suas atividades junto ao escritório da Infância;

CONSIDERANDO o recente desligamento do estagiário Gabriel Delgado, cuja substituição ainda está em trâmite;

CONSIDERANDO que a estagiária de graduação existente no setor da infância foi recentemente contratada e está em fase de treinamento;

CONSIDERANDO que no período do afastamento da defensora Thereza, as atividades que lhe competem serão desempenhadas pelo defensor Saymon de Oliveira Ferreira, em substituição automática;

CONSIDERANDO que o assessor do referido defensor encontra-se em férias, com previsão de retorno apenas após o período de substituição;

CONSIDERANDO, ainda, que o defensor Saymon possui duas estagiárias de graduação recém-contratadas, em período de treinamento;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar as referidas ausências com a continuidade e eficiência do serviço público;

RESOLVE

Art. 1º Os atendimentos realizados pela 16ª e 17ª Defensoria Pública de Foz do



Iguaçu, **durante o período de 14 a 23 de fevereiro de 2024**, ocorrerão às terças e quartas-feiras, das 13h às 17h, mediante a distribuição de **3 (três) senhas por dia de atendimento**.

Parágrafo único: Os atendimentos considerados urgentes serão realizados em qualquer dia da semana e não se sujeitam à limitação de senhas prevista no *caput* deste artigo.

Encaminhe-se a portaria à 2ª Subdefensoria Pública-Geral.

Foz do Iguaçu/PR, 05 de fevereiro de 2024.

THEREZA RAYANA KLAUCK CAMPOS CHAGAS
Coordenadora da Sede de Foz do Iguaçu



ePROCOLO



Documento: **PORTARIA5infanciaferias.as.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Thereza Rayana Klauck Campos Chagas** em 05/02/2024 14:12.

Inserido ao protocolo **21.674.367-9** por: **Thereza Rayana de Souza Klauck** em: 05/02/2024 14:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4bcd1eabb8db1b90c0df1d224c7cfb4.